



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax(043)3260-1133

CEP 86.620-000

CGC. 75.845.537/0001-51

PORTARIA N.º 069/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2.013.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

* Constituir uma Comissão formada por 03 membros, para proceder à avaliação do bem imóvel abaixo relacionados, para fins de doação.

- LOTE DE TERRAS 22-23, da quadra 25, com área de 1.192,60 m², situado no perímetro urbano do Município de Guaraci, Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, com os seguintes confrontantes e distancias: pela frente confronta com a Rua Odilon de Carvalho em 30,30 metros. Pelos fundos confronta com o lote 17 em 15,00 metros, 18 em 12,10 metros e 19 em 7,60 metros. Pela direita confronta com o lote 24 em 44,50 metros. Pela esquerda confronta com os lotes 20 e 21 em 29,90 metros. Para localização de confrontantes determinou-se como referência que o observador esteja dentro do terreno e de frente para a Rua Odilon de Carvalho.
- Matrícula 5252 – Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã.

Designar para integrar a Comissão aludida no parágrafo anterior:

CARLOS LUIZ SCANDELA CREA N°10.135-D
ANA PAULA KANEKO CREA N. ° 50704-D
CLEVERSON NALDO PINA CPF: 040.479.519-60 CREA 70.000-TD-PR

A Avaliação deverá levar em conta o preço de mercado dos imóveis e demais elementos considerados na avaliação, cujo laudo datado e assinado deverá ser concluído em 02 dias, contados da data da portaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 13 dias do mês de março de 2.013.


JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
14 / 03 / 2013
No Jornal W. Oj.
Cód. COCBA 274
[Ed. N° 0200]



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax(043)3260-1133

CEP 86.620-000

CGC. 75.845.537/0001-51

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os Membros da Comissão de Avaliação, designada pela portaria 069/2013, de 13 de março de 2.013, abaixo assinados, reunidos em data de hoje, para o fim especial de proceder à avaliação dos seguintes imóveis:

- LOTE DE TERRAS 22-23, da quadra 25, com área de 1.192,60 m², situado no perímetro urbano do Município de Guaraci, Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, com os seguintes confrontantes e distancias: pela frente confronta com a Rua Odilon de Carvalho em 30,30 metros. Pelos fundos confronta com o lote 17 em 15,00 metros, 18 em 12,10 metros e 19 em 7,60 metros. Pela direita confronta com o lote 24 em 44,50 metros. Pela esquerda confronta com os lotes 20 e 21 em 29,90 metros. Para localização de confrontantes determinou-se como referência que o observador esteja dentro do terreno e de frente para a Rua Odilon de Carvalho.
- Matrícula 5252 – Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã.

ESTIMATIVA DE VALOR

R\$ 40.000,00 – (quarenta mil reais).

E tendo procedido, em conjunto, minuciosa vistoria do local, por unanimidade avaliaram o referido imóvel, na situação em que se encontra pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento à vista em valores de hoje e moeda corrente do País.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, do que se lavrou o presente laudo de avaliação, que depois de lido e aprovado, vai assinado por todos os membros da Comissão.

Guaraci, 15 de março de 2.013.

CARLOS LUIZ SCANDELA
CREA Nº 10.135-D

ANA PAULA KANEKO
CREA N.º 50704-D
CLEVERSON NALDO PINA
CREA 70.000 – TD-PR

PUBLICADO EM:
____/____/____
No Jornal _____
Ed. Nº _____